



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2236-CEPE, de 11 de maio de 2000.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTERNET/INTRANET.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00029165-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do **Curso de Especialização em Computação Aplicada – Área de Concentração: Desenvolvimento de Sistemas INTERNET/INTRANET**, proposto pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e ao Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor